

DECRETO Nº 165/2005

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA

Art. 1º - Ficam suplementadas as dotações do Orçamento-Programa, conforme discriminações a seguir especificadas:

02.04.03.10.301.1003.2017.339030 – Material de Consumo, ficha 315	998,00
TOTAL	998,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face à suplementação autorizada correrão por conta da anulação parcial de saldos da seguinte dotação orçamentária:

02.04.03.10.301.1003.2017.339014 - Diárias, Ficha 314	499,00
02.04.03.10.301.1003.2017.339036 – Out. Serv. de Terc. – P. Física, Ficha 316	499,00
TOTAL	998,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 31 de outubro de 2005.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal